

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



*Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/10

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **284/10** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TICKET PARA COMBUSTÍVEL, FIRMADO EM 27/04/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito público, com sede na PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/Nº - CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.222.566/0001 - 72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO, brasileiro, casado, CPF 416.797.925 - 04, residente à PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.194.191/0001-10, situada na AV. TANCREDO NEVES, 1672, SL, 401, E, 402, PITUBA, CEP: 40.820-020, SALVADOR, BAHIA, neste ato representada por seu Representante Legal, a Sra. ROSANE DE FREITAS MÂNICA, brasileira, divorciada, comerciante, Cédula de Identidade do Conselho Regional de Nutrição sob nº 507, CPF nº. 297.961.480-72, residente e domiciliada na ALAMEDA DAS JAVANESAS, Nº 139, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41.820-550, SALVADOR, BAHIA doravante denominada CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 707/2010, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

Fica retificada a **Cláusula Quarta** do contrato ora aditado, na parte que trata da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
02.01.00	2.057	3390.39.00
02.17.00	2.004	3390.39.00
02.07.00	2.005	3390.39.00

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
 Secretaria de Administração

02.03.00	2.022	3390.39.00
02.04.00	2.007	3390.39.00
02.05.00	2.008	3390.39.00
02.09.00	2.068	3390.39.00
02.09.00	2.014	3390.39.00
02.09.00	2.018	3390.39.00
02.11.00	2.038	3390.39.00
02.08.00	2.076	3390.39.00
02.10.00	2.011	3390.39.00
02.16.00	2.060	3390.39.00

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro - Bahia, 03 de janeiro de 2010.

Prefeito Municipal de Santo Amaro
Contratante

Nutricash Serviços Ltda..
Contratada

Testemunhas:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **284/10**
